



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1300 - 25 de Agosto de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **19 de Setembro de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 164/GAB/2023, de 23 de Agosto de 2023, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício de 2023, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Agosto de 2023.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

DENGUE MATA!

MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!

ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO n.º 4.761 de 17 de Agosto de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, n.º 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 192.981,80 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

616-12.361.0010.2066.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	82.000,00
622-12.361.0010.2067.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	68.800,00
641-12.365.0010.2071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	42.181,80

Total de Suplementação: 192.981,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo n.º. 43, da Lei n.º 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

635-12.365.0010.2070.3.3.90.39.00.00.00.00.1.573.0000	192.981,80
--------------------------------------------------------------	------------

Total da Anulação: R\$ 192.981,80

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.764 de 22 de Agosto de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.260.815,00 (Três milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50-FUNDO

50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

381-10.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.0000	1.204.274,00
390-10.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.00.1.600.0000	2.056.541,00

Total de Suplementação: 3.260.815,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO

50.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

395-10.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.500.0000	200.000,00
415-10.302.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000	1.004.274,00
391-10.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.600.0000	74.856,00
415-10.302.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.00.1.600.0000	733.302,00
417-10.302.0009.2054.3.3.90.30.00.00.00.00.1.600.0000	348.383,00
421-10.302.0009.2055.3.3.90.39.00.00.00.00.1.600.0000	900.000,00

Total da Anulação: R\$ 3.260.815,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.767 de 25 de Agosto de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO

50.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

288-08.122.0019.2001.4.4.90.52.00.00.00.00.1.661.0000	50.000,00
288-08.122.0019.2001.4.4.90.52.00.00.00.00.1.660.0000	50.000,00

Total de Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO

50.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

300-08.241.0019.2151.3.3.90.30.00.00.00.00.1.661.0000	50.000,00
309-08.243.0019.2154.3.3.90.30.00.00.00.00.1.660.0000	50.000,00

Total da Anulação: 100.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 594 - 25 de Agosto de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1300

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0003/2023

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
TALES MONNERAT VANELLE MENDES

OBJETO: Primeiro Aditivo Locação de 01 (um) imóvel comercial com uma área total de 19,00m², situado à Rua: Plínio Casado, nº: 410, Loja 02, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Artº. 57, § 2º e Artº. 65, Inciso I – a e b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PROC. ADM. nº 057/2022.
CONTRATO nº 011/2022.

Cachoeiras de Macacu, 24 de agosto de 2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Macatur, senhor Paulo Schiavo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, RESOLVE:

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO:

Processo Administrativo nº: 064/2023
Processo Licitação nº: 003/2023
Modalidade : Pregão Presencial
Data da Homologação: 18/08/2023

Valor Registrado: **R\$ 106.990,00** (Cento e seis mil, novecentos e noventa reais).

Empresa Registrada: **WW DA SERRA VEICULOS LTDA.**
CNPJ: 20.438.977/0001-00

ENDEREÇO: Av. Antônio Mario de Azevedo, nº: 300 – Duas Barras Nova Friburgo - RJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ZERO KM 2023/2023, PICAPE – CABINE DUPLA – NA COR BRANCA – 04(QUATRO) PORTAS – 05(CINCO) LUGARES - MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.3 - DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA – CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO – 05 (CINCO) MARCHAS- COMBUSTIVEL FLEX- AR CONDICIONADO – VIDROS ELÉTRICOS – TRAVAS ELÉTRICAS - FREIOS DISCO - TANGUE DE COMBUSTÍVEL À PARTIR DE 50 LITROS – KIT MULTIMÍDIA COM COM GPS - ALERTA CINTO DE SEGURANÇA - TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.

Cachoeiras de Macacu, 18/08/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0002/2023

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
C. S. PEREIRA 3 IRMÃO LTDA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manejo de trilhas e atrativos naturais, conservação e implantação de jardinagem e controle de acesso em espaços públicos

VALOR TOTAL: R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Artº. 57, § 2º e Artº. 65, Inciso I – a e b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PROC. ADM. nº 065/2022.
CONTRATO nº 009/2022.

Cachoeiras de Macacu, 23 de agosto de 2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0003/2023

PARTES:
FMCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
X
CESAR ROBERTO DA SILVA COSTA

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel para fins não residencial, localizado na Rua: Romeu Caetano Guida, nº 68 – Bairro: Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado a instalação da Sede do Fundo Municipal da Cri. e Adolescente

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROC. ADM. nº 034/2022.
CONTRATO nº 004/2022.

Cachoeiras de Macacu,
04/08/2023.

Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário Municipal de Governo
Gestor do F.M.C.A.

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0017/2023

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
WW DA SERRA VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ZERO KM 2023/2023, PICAPE – CABINE DUPLA – NA COR BRANCA – 04(QUATRO) PORTAS – 05(CINCO) LUGARES - MOTORIZAÇÃO A PARTIR DE 1.3 - DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA – CÂMBIO MANUAL/AUTOMÁTICO – 05 (CINCO) MARCHAS- COMBUSTIVEL FLEX- AR CONDICIONADO – VIDROS ELÉTRICOS – TRAVAS ELÉTRICAS - FREIOS DISCO - TANGUE DE COMBUSTÍVEL À PARTIR DE 50 LITROS – KIT MULTIMÍDIA COM COM GPS - ALERTA CINTO DE SEGURANÇA - TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS E GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO.

VALOR TOTAL: R\$ 106.990,00 (Cento e seis mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, art. 1º, subsidiado pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

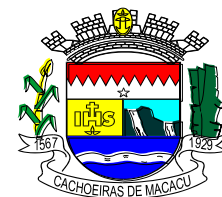
PROC. ADM. Nº 064/2023

Cachoeiras de Macacu, 18/08/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 016/2023

PARTES:
FUNDAÇÃO MACATUR
X
NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços referente a ATA de Registro de Preço de serviços de apoio e cobertura de todos os eventos em geral, reuniões culturais, administrativas, comunitárias, simpósios, conferências, palestras, inaugurações e congêneres necessários a Fundação Macatur.

VALOR TOTAL: R\$ 84.279,66 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a realização do evento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROC. ADM. Nº 0108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

REG. PREÇO Nº 0001/2022

Cachoeiras de Macacu, 15/08/2023.

Paulo Schiavo Junior
 Presidente da Fundação Macatur

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023.
Proc. Adm. nº. 4049/2023.

DATA DE ABERTURA: 06 de SETEMBRO DE 2023.
HORÁRIO: 09:30 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ENVAZADA, EM GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas ou através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com ou pelo link https://transparencia.betha.cloud/#/VZlwc3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25 de agosto de 2023.

Flávia Barroso Soares Loyola
 Pregoeira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato de Instrumento Contratual nº 032/2023, veiculado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1299 do Caderno de Licitações nº 593, página nº 02 de 24 de agosto de 2023, contém divergência:

ONDE SE LÊ:

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07/08/2023

LEIA -SE:

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21/08/2023

Cachoeiras de Macacu/RJ, 25/08/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2023
Proc. Adm. nº 527/2022

DATA DE ABERTURA: 6 de setembro de 2023.
HORÁRIO: 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de solução integrada para gestão da educação municipal, visando a melhoria de processos e modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Educação, observando as condições previstas, abrangendo os serviços de licença permanente de uso de software web com entrega de código fonte, implantação, treinamento dos usuários, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e operação assistida de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados neste projeto básico, visando atender as necessidades do Município de Cachoeiras de Macacu – RJ.

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 28/08/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: sme.comprasm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 25 de agosto de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
 Pregoeira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 011/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X

E.X. DOS SANTOS JÚNIOR ALUGUEL E
TRANSPORTES - ME

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos pertencentes a Rede Pública Municipal de Educação Básica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

DO VALOR: 1.701.397,50 (um milhão setecentos e um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo nº 0089/2020.

Cachoeiras de Macacu, 15 de agosto de 2023.

Osório Luís Figueiredo de Souza
 Secretário Municipal de Educação
 Gestor do Fundo Municipal de Educação



O Secretário Municipal do Ambiente, vem tornar sem efeito os Extratos Nº 004/2023 e Nº 005/2023, publicado no "Caderno de Licitações", Edição 590, do "Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu", Edição 1296, de 15 de agosto de 2023, Ano XV, página 07.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de agosto de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
 Secretário Municipal do Ambiente
 Gestor do FUMMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 010/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOIRAS DE MACACU/RJ
X
FERNANDO BENEDITO REIS PACHECO
TRANSPORTES ESCOLARES - ME

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos pertencentes a Rede Pública Municipal de Educação Básica.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

VALOR: 150.871,87 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0089/2020.

Cachoeiras de Macacu, 15 de agosto de 2023.

Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:

Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu.

X
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE
MARINGÁ - UNICESUMAR

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, conforme os termos e condições deste Convênio e sem ônus para a Municipalidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Por tempo indeterminado, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os participantes, formalizado através de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: At. 9º da Lei Federal nº11.788/08 de 25 de setembro de 2008- Processo Administrativo 3247/2023..

Cachoeiras de Macacu/RJ, 24/08/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



**Extrato de Ata de Registro de Preços
Nº 001/2023.**

Partes: Secretaria Municipal do
Ambiente/FUMMA
X
Campeão Alimentos e Diversos
E
P Motta Serviços e Soluções

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de materiais gráficos para atender as demandas dos diversos setores, no que diz respeito a produção de materiais de comunicação visual, impressos diversos, fachadas em geral e placas de identificação, para divulgação dos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.642,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com os serviços prestados.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Proc. Adm nº 043/2023.

Pregão Presencial Nº 001/2023.

Cachoeiras de Macacu, 24 de agosto de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
Secretário Municipal do Ambiente
Gestor do FUMMA

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/mmsaude](#)
[/mmsaude](#)
[/mmsaudeBR](#)
[/mmsaude](#)

DISQUE SAÚDE 136

[/mmsaude](#)
[/mmsaude](#)
[/mmsaudeBR](#)
[/mmsaude](#)

O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em
gov.br/malaria

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO





1º Encontro Ampliado de

Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiras de Macacu

Tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"

 **28 de agosto**
De 13h00 às 17h00

 **Auditório da Prefeitura**
Rua Oswaldo Aranha, nº 6 - Centro

